

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

Conselho Superior

## RESOLUÇÃO Nº 020 - CONSUPER/2017

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 015 — CONSUPER/2017 que deflagra o processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I.O processo nº 23348.004046/2017-29;

II.A Resolução *ad referendum* 007/2017 de 10/08/2017;

III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

## Resolve:

- Art. 1º APROVAR a alteração da data de eleição para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense para o dia 04/10/2017.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior